



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Apresentação: 11/06/2024 09:38:32.057 - CDU

REQ n.11/2024

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2024 (Da Sra. Delegada Ione)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Marco Regulatório do Saneamento Básico, com intuito do seu aprimoramento.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Marco Regulatório do Saneamento Básico, com intuito do seu aprimoramento.

- Representante do Ministério das Cidades;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – Semad / MG; e
- Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora/MG (Cesama)

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244494541100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Ione



* C D 2 4 4 4 9 4 5 4 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O saneamento básico compreende os serviços de abastecimento de água; coleta e tratamento de esgotos; limpeza urbana, coleta e destinação do lixo/resíduos sólidos; e drenagem e manejo da água das chuvas.

O Novo Marco Legal do Saneamento é uma versão mais atualizada da Lei n.º 11.445/2007, a saber a: Lei n.º 14.026/2020, que gerou atualizações no referido Marco, a principal mudança foi a possibilidade de que o saneamento básico fosse feito também por empresas privadas, visando alavancar investimentos para melhorar os serviços de saneamento básico e a sua distribuição para a população.

Para tornar esse objetivo mais palpável e agilizar os processos, foram estabelecidas também metas com prazos para serem cumpridos, a saber:

- a água potável deve chegar até a casa de 99% da população até o final deste ano (2023);
- a coleta e o tratamento de esgoto devem alcançar até 90% da população até o final deste ano (2023);
- deve haver o encerramento de lixões por todo o país, de acordo com a situação e necessidade de cada município, até o final de 2024.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres pares pela aprovação do presente requerimento, em razão da complexidade do tema, com intuito de realização da referida audiência pública.

Sala da Comissão, ____ de junho de 2024.

**Delegada Ione
Deputada Federal
AVANTE/MG**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244494541100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Ione



* C D 2 4 4 4 9 4 5 4 1 1 0 0 *